



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

Ofício nº 121/2019

Palmital - SP, 25 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Palmital – SP

26/03/19
RECEBIDO
2000

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 46/2019, de autoria do Vereador Rodolfo Mansoleli, solicitando-lhe que preste as informações em qual local no Centro de Saúde Central de Palmital é liberado para entrada de carros para idosos e deficientes físicos embarcarem e desembarcarem, bem como se existem placas indicativas naquele local para que a população saiba por onde entrar com tais veículos? Ainda, em qual local da Rua existe pintura de piso de vaga para deficiente físico?

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

Senhor vereador, a Unidade de Saúde “Dr. Nelson da Cunha Bastos”, possui dois acessos de entrada para unidade, sendo um pela rua João Leone e outro acesso na Francisco Severino da Costa, ambos para fluxo de veículos da Saúde, incluindo as ambulâncias de embarque e desembarque de pacientes com necessidades especiais. Salientamos ainda, que não há placas de sinalização para este tipo de acesso, uma vez que a entrada para a área interna da unidade é de exclusividade dos veículos da saúde, lembrando que por se tratarem de pacientes portadores de necessidades especiais, estes necessitam de veículos adequados e com motoristas capacitados para o translado, sendo na maioria das vezes realizados pelo transporte da saúde, mas, em casos excepcionais, onde o paciente consiga ir até a unidade com veículo próprio, os acompanhantes destes pacientes são orientados pela equipe

Prefeitura Municipal de Palmital – 44.543.981/0001-99
Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 119 – Centro – CEP 19970-000
Fone: (18) 3351-9333
PALMITAL-SP

25/03/19
RECEBIDO
Madrielle Carvalho



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

de trabalho sobre qual o melhor acesso para este ser assistido da melhor maneira. Quanto aos locais da rua sinalizando no piso a vaga para deficiente físico, não cabe esta secretaria informar, nem determinar o correto, uma vez que não corresponde a sua pasta de responsabilidades.

Certos da atenção de Vossa Excelência, e dos membros dessa Casa Legislativa, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DANIELE ANDRADE DOS SANTOS
Secretária da Saúde